

**DECRETO Nº 001/2019.**  
**DATA: 15 DE ABRIL DE 2019.**

**SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS)  
DIAS E PONTO FACULTATIVO NO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT, senhor ADILSON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa de Leis;

**Considerando** o Falecimento do senhor vereador NEY DE PAULA TEIXEIRA no dia 14 de abril de 2019;

**Considerando**, ser vereador nesta Casa de leis e a falta que fará neste Poder, a família e toda a comunidade em Geral;

**Considerando** o consternamento geral dos Nobres Vereadores e o sentimento de solidariedade, dor, e saudade que emerge pela perda de um parlamentar, um cidadão exemplar, respeitável e líder comunitário;

**Considerando**, finalmente que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É decretado Luto Oficial no Poder Legislativo de Nova Ubiratã – MT, pelo período de 03(três), contado da data de publicação deste Decreto em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Ney de Paula Teixeira.

**Art. 2º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ubiratã do dia 15 a 17 de abril de 2019 a fim de que os vereadores e servidores desta casa de leis possam prestar solidariedade à família.

**Art. 3º -** Fica suspensa a 6ª sessão Ordinária marcado para o dia 15 de abril de 2019 as 19:00horas.

**§ 1º** Os trabalhos inerentes à sessão especificada no caput serão realizadas na data de 22 de abril de 2019, as 19:00horas ficando os vereadores já convocados.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedito Dutra em, 15 de Abril de 2019.

**ADILSON LUIZ DA SILVA**  
Presidente